



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHAMENTO
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEB. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

075/19

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de Duplicação da Rodovia RO 010 (RO 481), no trecho entre o município de São Miguel do Guaporé ao Frigorífico JBS.

O Deputado que a presente Indicação subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de Duplicação da Rodovia RO 481 (RO 010), no trecho entre o município de São Miguel do Guaporé ao Frigorífico JBS.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação para duplicação da RO 481 tem a finalidade de atender as constantes reivindicações da população que residente e trafega nesta localidade que sofre com o constante fluxo intenso de caminhões transportando cargas pesadas. Como representante da região, recebi a solicitação que interceda junto ao Executivo Estadual para que seja autorizado a ordem de serviço para início da obra, vez que o recurso para execução da construção de duplicação já está





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

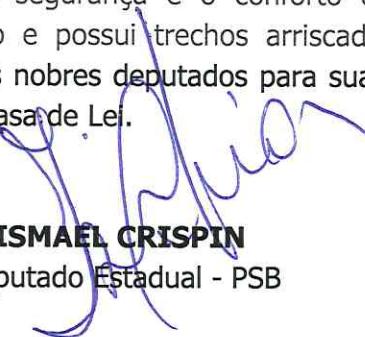
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

assegurado no Orçamento - Exercício 2019, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), disponibilizado para a Unidade do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Rodovias duplicadas são aquelas formadas por duas pistas com duas ou mais faixas para cada sentido, separadas por canteiro central, por separador rígido ou ainda com traçados separados muitas vezes contornando obstáculos, visando garantir a mobilidade e segurança à população.

A RO 481 é a principal via que liga São Miguel do Guaporé ao Frigorífico JBS e ao Distrito de Santana do Guaporé. Esta rodovia possui grande fluxo de veículos leves e pesados em função da circulação de mercadorias e produções rurais, vez que os agricultores da localidade utilizam essa via para escoar soja, arroz e demais grãos, fortalecendo assim a economia da região.

A nossa preocupação é prevenir os motoristas e pedestres que utilizam a rodovia dos riscos de acidentes e garantir a segurança e o conforto dos usuários. A estrada tem problemas com o desgaste do asfalto e possui trechos arriscados. Apresento, portanto esta proposta, contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Lei.


ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual - PSB

